

Modalidades existenciais e negação¹

Resumo

O tema do presente artigo é a relação entre a noção de possibilidade existencial e a negação. Partindo da consideração da negatividade na estrutura do cuidado, examina-se o problema da origem da negação no intuito de determinar a negatividade que possibilita a negação como função formal. O exame da solução de Heidegger para o problema da origem da negação resulta na caracterização da negatividade da possibilidade existencial como uma forma particular de normatividade que está presente na função identificadora cumprida pelas possibilidades existenciais.

Palavras-chave: Heidegger; possibilidade existencial; origem da negação; negatividade.

Abstract

The topic of this paper is the relation between the notion of existential possibility and negation. Starting from an account of negativity in care's structure, the problem of negation's origin is approached in order to determine the negativity that makes negation as a formal function possible. The examination of Heidegger's solution for the problem of origin of negation results in the characterization of existential possibility's negativity as a particular mode of the normativity present in the identifying function performed by existential possibilities.

Key-words: Heidegger; existential possibility; origin of negation; negativity.

1 Esse trabalho recebeu o apoio do CNPq e foi apresentado no I Congresso *Internacional de la SIEH: Heidegger: Lógos-Lógica-Lenguaje*, em Santiago do Chile, Setembro de 2011.

* Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. O campo das modalidades existenciais

Já foi amplamente reconhecido que a noção de possibilidade ocupa uma posição fundamental na estruturação e no desenvolvimento do problema ontológico ao longo da obra de Heidegger.² Não obstante, a afirmação de *Ser e Tempo*, segundo a qual a possibilidade como existencial seria tratada preparatoriamente,³ não modifica a avaliação feita no curso de inverno *Lógica: a Pergunta pela Verdade*, a propósito da caracterização dos comportamentos do ser-aí como possibilidades:

Também aqui, na interpretação mais aproximada das relações, chegamos a grandes dificuldades, na medida em que até hoje o conceito de possibilidade permanece totalmente não esclarecido na filosofia científica. A medida da sua clarificação estende-se somente até a possibilidade no sentido da modalidade, da modalidade que é vista no contexto do enunciado e de sua certeza. Assim, a idéia de possibilidade é vista em conexão com atualidade e necessidade entendidas como determinações do ser, e, de fato, do ser da natureza em sentido amplo. O sentido de possibilidade e o tipo das estruturas de possibilidade que pertencem ao ser-aí enquanto tal nos estão totalmente fechados até hoje.⁴

Daqui se pode inferir que o campo da possibilidade enquanto determinação do ser-aí era visto por Heidegger como um domínio fenomênico ainda fechado para a filosofia. No entanto, a sua delimitação por relação a outros significados do conceito de possibilidade estabelece uma distinção entre a classe das modalidades proposicionais e ontológicas. Na passagem citada, a menção à elucidação do conceito de possibilidade num tratamento das modalidades enunciativas, de um lado, e de sua respectiva certeza, de outro, é precisa. Ela significa que a possibilidade está vista em acepção alética, ou seja, em relação com a verdade de enunciados. A menção à certeza implica, ademais, que as noções modais não precisam ser tomadas como noções propriamente lógicas, mas sim epistêmicas ou psicológicas.⁵ O importante é que se oferece

2 Becker talvez tenha sido o primeiro a destacar a centralidade da modalidade do possível na determinação do sentido do ser e do ser-aí (Becker 1930: 541-542). Ver Schmitt 1969, Dreyfus 1991, Figal 1991, Kearney 1992, e Blattner 1999 entre outros.

3 Heidegger 1927: 144.

4 Heidegger 1976: 228.

5 Curiosamente, este é um ponto de concordância entre Frege e alguns de seus contemporâneos da tradição psicologista (ver Haaparanta 1988: 256; Lipps 1903: 216-217), contudo, esta distinção entre o estatuto lógico ou epistêmico das noções modais é indiferente para o foco da abordagem de Heidegger.

uma distinção geral entre a possibilidade em sentido alético (independentemente das noções modais serem consideradas noções lógicas, epistêmicas ou psicológicas), e a possibilidade em sentido ontológico. Poder-se-ia supor que as possibilidades do ser-aí deveriam ser situadas neste último tipo, sendo uma classe de modalidade ontológica. Porém, Heidegger não concebe a existência como uma subclasse categorial, o que introduz uma complexidade adicional.⁶

As distinções referentes ao conceito de possibilidade são retomadas em *Ser e Tempo*, e Heidegger refere-se à possibilidade em sentido lógico e à possibilidade como 'categoria modal' da subsistência (*Vorhandenheit*), diferenciando de ambas a possibilidade como existencial. Em tese se pode conceber um domínio modal com três tipos de modalidades – aléticas, categoriais e existenciais –, o que implica uma ampliação considerável no significado das noções modais. No presente artigo não abordarei o problema da justificação dessa ampliação, mas sim a questão de se o problema da origem da negação pode oferecer uma via de acesso ao campo das modalidades existenciais. Naturalmente, esta é uma forma indireta de abordar o problema da admissão de um sentido não alético para as noções modais.

2. Possibilidade e negação

A relação entre o conceito de possibilidade e a negação é visível se considerarmos inicialmente três características da noção de possibilidade existencial. A possibilidade é a determinação ontológica positiva e última do ser-aí, ou seja, o estatuto ontológico da existência humana é definido em termos de poder-ser e possibilidades e não por propriedades de estado.⁷ Além disso, as possibilidades existenciais são a base desde onde se origina a vinculação normativa que governa todos os comportamentos para com algo. Assim sendo, a identidade existencial que resulta da individuação a partir de possibilidades é também a instância de individuação de comportamentos determinados, entendidos como relações submetidas a vínculos normativos.⁸ Por fim, as

6 Esta complexidade não poderá ser discutida aqui, a saber, se as modalidades existenciais não seriam uma subclasse das modalidades *de re* ou se deveriam ser vistas como uma metapossibilidade, na medida em que o ser-aí não admitiria nenhum tipo de predicação, nem mesmo de possibilidades existenciais (ver Luckner 1997: 67).

7 Blattner 1999: 38.

8 Sobre a relação entre normatividade ontológica e a identidade existencial prática, ver Crowell 2007, 2010.

possibilidades existenciais desempenham um papel transcendental ou aletheiológico.

Essa última característica significa que o comportamento em relação a algo como algo determinado sempre é possível num contexto de comportamentos vinculados a possibilidades existenciais. Portanto, todo e qualquer ente que aparece como fenômeno sempre está identificado a partir de um contexto modal específico e complexo. Isso significa que a liberação do ente intramundano, e não apenas do existente humano, sempre acontece desde uma transcendência já ocorrida para um horizonte modal.⁹ Em suma, não seria artificial concluir que ser que pode ser compreendido é possibilidade.

Posto isso, o problema agora consiste em determinar se o conceito de negação possui alguma relação com aspectos ou momentos estruturais da identidade prático-normativa da existência humana. Naturalmente, esse também é um passo necessário para identificar a contribuição da negação na compreensão de ser e na função aletheiológica das *possibilia*. Inicialmente, a relação entre a possibilidade existencial e a negação poderia ser identificada por analogia com as modalidades lógicas e categoriais. Assim, num sistema modal clássico, a relação entre possibilidade e necessidade pode ser expressa com a equivalência e a negação ($\Diamond A \equiv \neg \Box \neg A$ e $\Box A \equiv \neg \Diamond \neg A$). Em relação às modalidades da *Vorhandenheit*, a negação também expressa relações internas. Por exemplo, possível é o ainda não atual e o jamais necessário. Neste caso, uma das maneiras de expressar a relação entre as modalidades pode ser feita a em termos de negação e frequência temporal. Isso é o caso no modelo da frequência temporal, chamado por Oskar Becker de interpretação estatística das modalidades, no qual as noções modais são elucidadas por referência a noções extensionais que expressam frequência histórica de eventos no tempo.¹⁰ Contudo, o procedimento por analogia chega apenas a uma diferenciação formal entre atualidade, impossibilidade e necessidade existenciais, e para que essa analogia se torne concretamente relevante seria necessário elucidar qual o funcionamento operacional da negação no campo específico da possibilidade existencial.

Nessa direção, Heidegger oferece uma sugestão inicial para reconhecer um vínculo concreto da possibilidade com a negação, ao destacar que a dependência em relação à projeção compreensiva é constitutiva da possibilidade

9 Para uma comparação instrutiva entre a significação modal do conceito de horizonte em Husserl e o possibilismo da hermenêutica de Heidegger ver Macdonald 2011: 34-39.

10 Knuuttila 1981: vii-ix; 2008: 509.

existencial. De outro lado, o fato de que somente no projetar o existente seja as suas possibilidades como possibilidades implica o traço não temático da projeção existencial. Na medida em que o projeto tem essa característica atemática, segue-se que apreensão temática proporciona a perda da qualidade especificamente existencial da possibilidade. Esta perda é uma redução da possibilidade existencial ao nível de um conteúdo subsistente e visado mentalmente.¹¹ Portanto, a qualificação existencial da possibilidade pode ser entendida como uma determinação de segunda ordem, o que introduz um outro nível de relações expressas pela negação: apreensão temática e projeção atemática.

Um aspecto adicional que revela a relação peculiar entre negação e possibilidade existencial é desenvolvido por Heidegger ao identificar o elemento de culpa (*Schuld*) na estrutura do cuidado. A formalização do conceito de culpa retém um elemento negativo, que deve ser compreendido existencialmente, e não como a ausência de uma propriedade ou descumprimento de um dever.¹² Contudo, longe de estar elucidado, precisamente o que resulta desta formalização é a necessidade de um esclarecimento ontológico do elemento negativo presente na existência culpada.¹³ Tal esclarecimento é desenvolvido em conexão direta com os três momentos do cuidado: facticidade (condição de lançado), existência (projeto) e queda. Heidegger identifica em cada um deles uma niilidade (*Nichtigkeit*). A niilidade existencial não pode ser entendida como a privação de alguma propriedade de estado, e nem como uma falha em relação a algum ideal válido. É a própria estrutura formal do projetar que exhibe esse elemento negativo, revelando uma niilidade que não é recebida como uma qualidade obscura, nem é capaz de ser superada com algum progresso.¹⁴

Em termos formais, a niilidade do cuidado refere-se ao que pode ser chamado de estrutura conjuntiva e disjuntiva da projeção em possibilidades existenciais. O estar lançado na condição de ter uma identidade projetiva implica sempre uma determinação fáctica, ou seja, a conjunção com possibilidades recebidas não está subordinada ao projeto. Além disso, nessa situação fáctica o projeto tem uma estrutura disjuntiva, pois a vinculação a uma possibilidade implica a não vinculação a outras. A própria disjunção exclusiva é modalizada, porque a escolha de uma possibilidade implica não *poder* escolher

11 Ver Heidegger 1927: 145, (*gemeintes Bestand*).

12 Heidegger 1927: 282.

13 Heidegger 1927: 283.

14 Heidegger 1927: 285.

outra. Assim sendo, há um elemento negativo no projeto lançado, uma negatividade presente na estrutura conjuntivo-disjuntiva do projetar.¹⁵ Como é sabido, a formulação dada por Heidegger para a niilidade do ser-aí inautêntico é extremamente sintética, e limita-se a estabelecer que o fundamento de sua possibilidade é derivado da niilidade do projeto jogado.¹⁶ Contudo, isto já seria suficiente para estabelecer uma dependência na estrutura interna da negatividade do cuidado. Sem examinar este ponto, pode-se aceitar que a dependência nos sentidos de niilidade dos três momentos do cuidado não afeta a relacionalidade interna das possibilidades existenciais, relacionalidade que determina uma niilidade fundamental nos três momentos como um todo. Há, portanto, uma ligação central entre a noção de identidade existencial modal e a negação. Contudo, é importante ressaltar que a identificação da niilidade no cuidado refere-se a um traço formal do projeto, e não da possibilidade tomada com independência da projeção. Neste ponto é preciso considerar uma relevante passagem do § 58 de *Ser e Tempo*:

Não obstante, o *sentido ontológico da negatividade (Nichtheit)* desta niilidade (*Nichtigkeit*) existencial continua ainda obscuro. Porém, isso vale também para a *essência ontológica do não em geral*. É certo que a ontologia e a lógica atribuíram muitas coisas ao não e, desta maneira, fizeram parcialmente visíveis suas possibilidades, mas não conseguiram desvelar ontologicamente a ele mesmo. A ontologia encontrou o não e fez uso dele. Mas é tão evidente que todo não signifique um negativum no sentido de uma deficiência? A sua positividade fica esgotada em constituir uma “passagem”. Por que toda dialética se refugia na negação sem fundamentar dialeticamente a *ela mesma*, e inclusive sem poder sequer determiná-la *como problema*? Sequer alguma vez se problematizou a *origem ontológica* da negatividade ou se procurou *previamente pelas condições* que permitem colocar o problema do não e sua negatividade e possibilidade? E onde se deverá encontrá-las se não na *clarificação temática do sentido do ser em geral*?¹⁷

O teor meta-analítico e programático da passagem é muito relevante. Heidegger identifica o problema do sentido ontológico da negatividade enquanto tal, ressaltando que as condições para a formulação da questão deverão ser obtidas a partir do esclarecimento do sentido do ser em geral. Considerando a

15 Heidegger 1927: 284-285.

16 Heidegger 1927: 285.

17 Heidegger 1927: 285-286.

articulação entre ser e tempo, pode-se inferir que a interpretação temporal da compreensão de ser fornece as condições mais elementares para a posição do problema. Concretamente, o problema é formulado como uma investigação sobre origem ontológica da negatividade. Neste sentido, esta indicação da questão como uma investigação sobre gênese ontológica também sugere uma estratégia de desenvolvimento para o delineamento programático anunciado por Heidegger. Tomando como ponto de partida a questão da origem da negação abre-se uma direção para elucidar aspectos formais da negatividade, os quais, por sua vez, serão relevantes para a caracterização da negatividade das possibilidades existenciais.

3. A negatividade na origem da negação

O problema fenomenológico da origem da negação consiste em identificar as condições não lógicas que determinam a função lógica da negação. Mais especificamente, é uma investigação complexa que não busca condições empíricas (psicológicas ou sociológicas), mas ontológicas. Por condição ontológica entenda-se o desvelamento prévio de estruturas que permitem a execução das funções da negação. Portanto, examinar a origem da negação não se confunde com descrever os modos de acesso a tais estruturas, mas sim com a identificação e interpretação das suas condições de desvelamento.¹⁸ Um aspecto metodológico particularmente relevante no problema da origem da negação refere-se ao ponto de partida da interpretação, ou seja, o conceito de negação (e sua respectiva análise lógica) que caracteriza a estrutura lógica cujas condições ontológicas serão buscadas no exame de origem. O problema que se apresenta neste ponto consiste em saber se o ponto de partida dado pela análise conceitual é significativamente determinante na condução da gênese ontológica e se, reversamente, o exame de origem poderia ser determinante na análise conceitual.

Neste sentido, Heidegger tomou em consideração uma concepção da negação como uma função formal capaz de ser exercida em duas operações: formação de complementos e inversão no valor de verdade. Ele também reconheceu

18 O tópico do acesso às condições ontológicas da negação é requerido para uma formulação mais completa do problema da origem da negação, e também diz respeito às condições da efetiva execução da negação. Neste sentido, uma fenomenologia da negação, tal como proposta por Saury (2009), precisaria ser posta em conexão com a hermenêutica ontológica da negação esboçada por Heidegger. Agradeço a Alejandro Vigo por ressaltar a importância deste tema.

a clássica relação de implicação mútua entre ambas, ao admitir que a negação predicativa é expressável como uma negação proposicional.¹⁹ Na base desta dupla concepção a respeito do funcionamento da negação encontra-se uma análise da estrutura do enunciado veritativo que parte de uma interpretação da doutrina aristotélica do logos apofântico.²⁰ Na interpretação de Heidegger, o enunciado apofântico é uma estrutura conjunta de composição e separação, estrutura unitária que estaria presente de modo mais primitivo nas formas apofática e catafática. Além disso, a estrutura do algo enquanto algo seria mais básica, não podendo ser concebida a partir das noções de síntese e diárese. A partir desta análise da estrutura lógica do enunciado apofântico não se coloca o problema de uma possível qualidade negativa do juízo, fechando a via que poderia conduzir ao problema de um significado objetivo da negação, entendido como a determinação do correlato de um juízo negativo. De outro lado, Heidegger tinha conhecimento da controvérsia sobre a negação, em torno da assim chamada concepção subjetiva da negação,²¹ segundo a qual a qualidade negativa dos enunciados apofânticos deveria ser retirada do conteúdo proposicional, sendo localizado no tipo especial de ato judicativo. Assim sendo, uma das implicações da gênese ontológica da negação concerne exatamente à adequação da disputa entre uma concepção subjetiva e noética da negação e uma abordagem especulativa e metafisicamente objetivista. Este é um problema que não será desenvolvido aqui. Para os meus propósitos, é suficiente ter presente, que identificar a origem da negação corresponde à exibição do desvelamento antepredicativo de estruturas ontológicas condicionantes do exercício das duas operações formais desempenhadas com a negação.

Ao longo de seus cursos e escritos dos anos vinte, Heidegger indicou estas condições. Na crítica ao argumento de Rickert, que apelava para a negação no intuito de concluir que o sentido judicativo pertence ao domínio da validade, surge uma análise da operação de formação de contrários como dependente do prévio desvelamento de uma região ontológica. Assim, a função formal é interna a um âmbito objetual determinando,²² e a negação expressa oposições,

19 Heidegger conhecia a eliminação da negação interna (a partir dos textos de Lotze e Windelband, que são citados em Heidegger 1987: 148-159), de acordo com a qual se considera válida a seguinte equivalência: $a \text{ é não-}P \equiv 'a \text{ é } P' \text{ é falso}$.

20 Heidegger 1976: §§ 11-13.

21 Ver Seron 2006.

22 Heidegger 1987: 201-203.

mas desde que esteja vinculada a um domínio regional já acessível. A negação vinculada é acompanhada, portanto, da exigência de um desvelamento prévio da região ôntica que será articulada conceitualmente, articulação na qual a negação desempenha uma função de descobrimento produtivo da conceitualidade pertinente.²³ Em relação à negação proposicional, a possibilidade de uma inversão no valor de verdade depende da bipolaridade da proposição. Esta característica, por sua vez, depende de um desvelamento prévio daquilo a que se refere proposição. Além das condições hermenêuticas do enunciado apofântico em geral, as condições de possibilidade da falsidade enunciativa são especificamente relevantes na gênese da negação como operação proposicional. Neste sentido, Heidegger ofereceu um breve exame das condições da falsidade no contexto da interpretação da doutrina aristotélica da verdade. Daqui resulta que as condições da falsidade exibem uma exigência mínima para a negação externa: o descobrimento de algo, o descobrimento de algo a partir de outro elemento, e a conjunção de algo com algo.²⁴

Estas duas classes de condições da negação são formuladas de modo unificado e extremamente conciso em *Que é Metafísica?*. Aqui, a tese da origem ontológica da negação é enunciada de forma sintética: a negação é um comportamento nadificante (*nichtendes Verhalten*) que torna possível a negação como operação do entendimento (*Verstandeshandlung*).²⁵ Esta formulação não estabelece apenas uma relação de dependência entre a concepção lógico-noética da negação e estruturas ontológicas determinadas, mas também sugere a posição específica da hermenêutica heideggeriana na controvérsia sobre a negação. Neste sentido, que a negação seja um comportamento nadificante caracteriza uma posição que não opera mais com a alternativa de uma concepção subjetiva ou objetiva da negação.

Para o problema da negatividade da possibilidade a interpretação da negação enquanto um comportamento nadificante proporciona um elemento central, pois a conexão entre a origem da negação e a estrutura da negatividade mostra que a condição ontológica mais fundamental da negação reside no nadificar do nada. No entanto, a compreensão desta conexão exige que se tenha presente um aspecto metodológico fundamental. A adequada compreensão da natureza nadificante do comportamento especial que é negação requer

23 Heidegger 1992: 560.

24 Heidegger 1976: 187.

25 Heidegger: 1965: 28, 36.

a consideração de um procedimento interpretativo elaborado por Heidegger desde os seus primeiros envolvimento com a filosofia da Lógica, em particular a partir na discussão com as doutrinas psicologistas do juízo e da negação.²⁶

Que a negação seja nadificante significa que ela está fundada no desvelamento prévio do nadificar do nada. Esta condição última é complexa, não apenas em razão do significado das expressões ‘nada’ e ‘nadificar’, mas porque ela incorpora uma condição ontológica subordinada. Como função formal, a negação expressa uma diferenciação ou uma tomada de posição em relação à verdade de uma sentença. Isso somente é possível se estiver previamente desvelado algo determinado como capaz de ser diferenciado, ou seja, o desvelamento prévio de algo enquanto algo e também de algo enquanto outro em relação a algo. Em síntese, a estruturação segundo identidade e diferença é o requisito ontológico que está suposto na função formal da negação. Heidegger formula essa condição dizendo que o não deve estar previamente visado pelo pensamento.²⁷ Certamente, ele não tem em vista a palavra “não”, mas a determinação última de algo segundo identidade e diferença: algo como algo e algo como outro que. Como um requisito, essa determinação interna não é produto da negação, mas é uma qualificação heterológica daquilo que pode ser articulado pela negação. Sem o prévio desvelamento de algo sob a estrutura de identidade e diferença não seria possível a negação, que cumpre a função universal de articular e expressar essa estruturação prévia.²⁸

No entanto, também a determinação segundo identidade e diferença é uma condição subordinada, pois a própria determinação heterológica precisa estar dada de algum modo. Tal modo localiza-se na nadificação do nada. A origem do não – algo como algo e algo como outro que – reside num desvelamento mais fundamental: o próprio nada deve estar desoculto. Precisamente isso é proporcionado pelo nadificar: o desocultamento do nada. Mesmo que não tenha sido claro na recepção, Heidegger não emprega a palavra “nada’ com significado denotativo, nem para designar um objeto, estados de coisas ou entes, nem para referir à negação da totalidade dos entes. Apesar do artigo definido, o nada não é um indivíduo, mas uma determinação estrutural do ser dos entes. A palavra ‘nada’ designa uma determinação de ser, mais

26 Wayne Martin mostrou como o conhecimento das doutrinas psicologistas do juízo, criticamente discutidas por Heidegger em sua tese de doutoramento, forneceu a base para uma fenomenologia da Lógica (Martin 2006: 125-145).

27 Heidegger: 1965: 36.

28 Shirley 2010: 80-85.

especificamente, a finitude de ser. Enquanto uma característica formal, a finitude representa uma determinação modal, no sentido de modificar e delimitar aquilo que é o próprio do ser. Neste sentido, se o termo “ser” designa o conjunto de condições que tornam possível o aparecer e a inteligibilidade dos entes no todo, então o termo “nada” designa o modo como acontece o aparecer compreensível de algo, ou seja, o modo como ser torna possível o desvelamento de algo como algo e de algo enquanto outro que.

Neste ponto é visível o sentido do modal do conceito de ser. As condições do aparecer inteligível de algo enquanto algo são determinadas como possibilidades. Entendidas em sentido verbal, as possibilidades fazem possível o fenomenalizar-se individuado de algo como algo. Uma conclusão óbvia é que a finitude de ser diz respeito ao elemento negativo das possibilidades: o nada modifica a forma como o horizonte possibilita o aparecer de algo com algo. Deste modo, o problema da origem da negação conduz para ao campo modal e para a negatividade da possibilidade. O conceito de nada deve ser entendido, portanto, como uma qualificação do rendimento aletheiológico das possibilidades. A negatividade da possibilidade é visível se considerarmos o que efetivamente é proporcionado pelas possibilidades em função ontológica. Sem examinar casos particulares, pode-se depreender que a “força silenciosa do possível” (expressão de *Ser e Tempo* que Heidegger preserva na *Carta sobre o Humanismo*) consiste em tornar algo acessível como algo no modo de uma vinculação normativa. A função aletheiológica é o estabelecimento de um vínculo regulamentado com os entes, e, assim, torna-se plausível a declaração de Crowell, segundo a qual “ser é a norma para entes”.²⁹ Em diferentes domínios e em diferentes comportamentos para com entes, as possibilidades desvelam ao proporcionar vínculos regrados. Aqui é visível a estrutura da negatividade.

Um momento da negatividade do possível é dado pela relacionalidade interna das possibilidades, o que foi sugerido antes no caso específico da estrutura conjuntivo-disjuntiva das possibilidades existenciais. Em termos gerais, as possibilidades formam unidades relacionais em compromisso, o que é uma forma geral de enunciar o necessário retraimento de certos sentidos do possível para que se dê a adequação dos comportamentos vinculados a entes. No entanto, este é um momento que não esgota a negatividade do possibilitar. A negatividade do possível, a finitude de ser, também reside na estrutura normativa do possibilitar. Isso significa que a vincularidade promovida pelo acontecimento de ser vigora desde uma condição que sempre admite a perda

29 Crowell 2007: 2.

da vinculação. A perda da vinculação, por seu turno, não é o resultado de alguma intervenção exógena (por exemplo, do fazer humano). A desvinculação e a conseqüente falta de vigência dos significados é próprio da natureza da vincularidade, isto é, sua força é normativa, ela pode deixar de possibilitar. A negatividade do possível significa, portanto, que os sentidos de ser perdem desde si mesmos a força vinculadora.

As considerações precedentes interpretam a primeira característica formal da negação, isto é, seu aspecto nadificante. Entretanto, a negação também é um comportamento, que a segunda característica formal tomada em consideração na gênese ontológica. A despeito da noção de comportamento assumir na fenomenologia hermenêutica um papel decisivo em relação à noção de vivência, nela também está presente uma característica originada de uma concepção do juízo como uma resposta a um apelo. Segundo Theodor Lipps, por exemplo, o juízo é uma resposta a uma demanda ou apelo originado do próprio objeto.³⁰ De forma análoga, a noção de comportamento empregada por Heidegger preserva este componente responsivo.³¹ Isso significa que um comportamento é uma resposta que supõe a submissão a um apelo normativo. Deste modo, a negação enquanto comportamento nadificante é uma resposta diante da submissão a uma vincularidade originada da unidade de possibilidades que perfaz o mundo. Como operação lógica, a negação expressa a submissão responsiva a uma totalidade modal que promove o desvelamento de algo como algo idêntico a si e diferente de outra coisa. Esta possibilitação origina-se de uma vinculação sempre capaz de desvinculação ou perda da força vinculante. Em suma, a hermenêutica da origem da negação conduz ao núcleo estrutural da noção de possibilidade, na qual se identifica uma negatividade constitutiva.

4. A negatividade e a força silenciosa do possível

Apesar de sugerir um paradoxo, Heidegger sustenta que a negatividade, exemplificada na niilidade da projeção em possibilidades existenciais, tem um sentido positivo. Este sentido pode ser elaborado a partir de uma consideração da vincularidade proporcionada pela função aletheiológica das possibilidades. Neste contexto, a negatividade reside, de um lado, na unidade

30 Lipps 1903: 58.

31 Martin 2006: 125-145.

conjuntivo-desjuntiva das possibilidades. Em termos de vincularidade, isso significa que sempre há vinculações adjuntas àquelas que são estabelecidas, e sempre há vinculações perdidas ou que jamais são incluídas. De outro lado, em si mesmas as possibilidades possuem uma negatividade ao deixar de ser vinculantes, perdendo a força normativa. Diferentemente de uma concepção niilista que concluiria um essencial acosmismo e antinomismo na existência humana, e em todo ente intramundano, Heidegger indica que é essa negatividade que dá força vinculante para as possibilidades. É somente porque possibilidades ficam limitadas na projeção e é somente porque elas perdem sua força de vinculação que aquelas possibilidades projetadas alcançam vincularidade, promovendo o desvelamento de algo como algo idêntico a si e diferente de outro. Portanto, o sentido positivo da negatividade consiste em estar na origem de toda normatividade, na origem de todo habitar humano e do aparecer de entes em geral no mundo. Em última instância, é na temporalidade que Heidegger localizará a fonte última do possível:

Porque o tempo é o originariamente possibilitante, a origem da possibilidade, o tempo se temporaliza a si mesmo como o simplesmente mais anterior. O anterior a todo possível anterior é o tempo, porque ele é a condição de possibilidade de todo anterior. E dado que o tempo, como fonte de todas as possibilitações [Ermöglichkeiten] (possibilidades), é o mais anterior, todas as possibilidades possuem, como tais, em sua função de possibilitação (Ermöglichungsfunktion), o caráter do anterior, ou seja, são a priori.³²

Caso se entenda a negatividade no sentido produtivo de ser a origem da normatividade vinculante das possibilidades projetadas, então também se obtém uma direção para compreender porque a admissão das modalidades existenciais não significa apenas uma ampliação no tratamento das modalidades, mas sim uma efetiva radicalização. O tema pode ser introduzido considerando uma das concepções mais fundamentais que se fez presente em momentos centrais da ontologia e do pensamento ocidental em geral, e que foi chamado de princípio de plenitude.³³ Este princípio vigora no assim chamado modelo da frequência estatística das modalidades, na medida em que o critério da genuína possibilidade é a atualização (possível é o que se atualiza em algum momento e necessário o que se atualiza em todos os momentos do tempo). O possível é avaliado pela medida da atualização, o que é outro modo de dizer a primazia da atualidade sobre a possibilidade.

32 Heidegger 1989: 463.

33 Lovejoy 1936, Knuuttila 1981.

Heidegger opera uma inversão no princípio de plenitude ao afirmar a primazia da possibilidade sobre o atual. A conhecida declaração de *Ser e Tempo* acerca do primado da possibilidade sobre a atualidade não significa a anterioridade do espaço lógico e das possibilidades internas em relação às efetivas realizações atuais de possibilidades. O critério da genuína possibilidade existencial é o não se atualizar, é assim que o possível se mantém como possibilidade existencial. Esta é uma forma geral de dizer que as possibilidades existenciais não se realizam nem como papéis sociais nem como propriedades de estado.³⁴ Além disso, a negatividade do possível sugere que é precisamente por não se atualizar que as possibilidades têm força normativa. A transcendência humana para mundo significa, portanto, que há um excesso jamais atualizado de possibilidades, até mesmo naquelas nas quais se dá a projeção.³⁵ É este excesso não atualizado que garante força normativa para a abertura proporcionada pelas possibilidades, e pode-se dizer que a inversão no princípio de plenitude está na raiz da determinação finita de ser, assim como da essencial copertinência de ocultamento e desocultamento, verdade e não verdade.

Para concluir, desejo apenas trazer uma passagem do *Contribuições à Filosofia*, na qual se evidencia que a relação entre as modalidades e a negação liga de modo tênue a metafísica do ser-aí, entendida como uma fenomenologia da liberdade e da transcendência à possibilidade finita,³⁶ com o pensamento do acontecimento apropriativo (*Ereignis*). O texto diz o seguinte:

Caso se quisesse tentar o impossível e apanhar a essência do seer (*Seyn*) com auxílio das ‘modalidades’ ‘metafísicas’, então se poderia dizer: a recusa (a essenciação do seer) é a mais elevada atualidade do mais elevado possível como possível e com isso é a primeira necessidade, deixando de lado, porém, a origem das ‘modalidades’ na ousia.³⁷

A despeito da restrição ao uso explanatório das noções modais, e guardada a restrição de dissociá-las da noção de *ousia*, a negatividade de ser, formulada aqui como recusa, ainda possuiria uma relação interna com a noção de possibilidade. Mesmo com as dificuldades interpretativas que circundam essa passagem e toda a construção do modelo da história do ser, pode-se propor a hipótese de um afastamento mais radical do princípio de plenitude. No entan-

34 Blattner 1999: 83 e 2006: 89-91.

35 Heidegger 1978: 248.

36 Sobre os problemas fundamentais da metafísica do ser-aí, ver Jaran 2010.

37 Heidegger 1989: 244.

to, também esta é uma hipótese cuja admissão poderia ser estabelecida pelo exame da relação entre as noções modais radicalizadas e o problema da negação, e as considerações precedentes apenas pretenderam ser um esboço programático nesta direção. Contudo, ter mostrado que a determinação da negatividade do possível resulta mais concretamente pela via do exame da origem da negação também evidencia que uma hermenêutica da Lógica foi pensada por Heidegger como incontornável na elaboração do problema ontológico.³⁸

Referências Bibliográficas

- Becker, Oskar (1930). Zur Logik der Modalitäten. *Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, Bd. XI, pp. 497–548.
- Blattner, William (1999). *Heidegger's temporal Idealism*. New York: Cambridge University Press.
- Blattner, William (2006). *Heidegger's Being and Time. A Reader's Guide*. London & New York: Continuum, pp. 311-324.
- Crowell, Steven (2007). *Sorge or Selbstbewusstsein?* Heidegger and Korsgaard on the Sources of Normativity. *European Journal of Philosophy* 15(3): pp. 1-19.
- Crowell, Steven (2010). "Heidegger on Practical Reasoning: Morality and Agency," in *Practical Rationality: Scope and Structures of Human Agency*, ed. Ana Marta González and Alejandro Vigo. Hildesheim: Olms, 49-74
- Dreyfus, Hubert (1991). *A Commentary on Heidegger's Being and Time, Division I*. Cambridge: The MIT Press.
- Figal, Günter (1991). *Martin Heidegger. Phänomenologie der Freiheit*. Frankfurt am Main: Verlag Anton Hain.
- Haaparanta, Leila (1988). Frege and His German Contemporaries on alethic Modalities. In: KNUUTTILA, Simo. *Modern modalities: studies of the history of modal theories from medieval nominalism to logical positivism*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, pp. 239-274.
- Heidegger, Martin (1927). *Sein und Zeit*, (17. Auflage). Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 1986.
- Heidegger, Martin (1965). *Was ist Metaphysik?* (Neunte Auflage). Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1976). *Logik. Die Frage nach der Wahrheit*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.

38 Para uma exposição mais detalhada do desdobramento da hermenêutica da Lógica, ver Shirley 2010.

- _____ (1978). *Metaphysische Anfangsgründe der Logik*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1987). *Zur Bestimmung der Philosophie*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1989). *Beiträge zur Philosophie* (2. Auf.). Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1989). *Die Grundprobleme der Phänomenologie*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1992). *Platon: Sophistes*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- _____ (1996). *Einleitung in die Philosophie*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann.
- Jaran, François (2010). Toward a Metaphysical Freedom: Heidegger's Project of an Metaphysics of Dasein. *International Journal of Philosophical Studies*, vol.18, no. 2, pp. 205-227.
- Kearney, Richard (1992). Heidegger, the possible and God. *Critical Assessments* (Vol. IV). London/New York: Routledge, pp. 299-324.
- Knuuttila, Simo (2008). Medieval Modal Theories and Modal Logic. In: Gabbay, Dov & Woods, John. *Handbook of the History of Logic. Volume 2: Mediaeval and Renaissance Logic*. Amsterdam: Elsevier, pp. 505-578.
- Knuuttila, Simo (org.) (1981). *Reforging the Great Chain of Being*. Dordrecht: Reidel Publishing Company.
- Lipps, Theodor (1903). *Leitfaden der Psychologie*. <http://www.archive.org/details/leitfanderpsy00lippgoog>.
- Lovejoy, Arthur (1936). *The Great Chain of Being*. Cambridge & London: Harvard University Press.
- Luckner, Andreas (1997). *Martin Heidegger: "Sein und Zeit": ein einführender Kommentar*. Paderborn: Verlag Ferdinand Schöningh.
- Macdonald, Iain (2011). 'What Is, Is More than It Is': Adorno and Heidegger on the Priority of Possibility. *International Journal of Philosophical Studies*, 19:1, 31-57.
- Martin, Wayne (2006). *Theories of Judgment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Saury, Jean-Michel (2009). Phenomenology and the Cognitive Sciences. Volume 8, Number 2, 245-260, DOI: 10.1007/s11097-008-9113-3.
- Schmitt, Richard (1969). *Martin Heidegger on Being Human*. Lincoln: Backinprint.com Edition, 2000.
- Shirley, Greg (2010). *Heidegger and Logic. The Place of Lógos in Being and Time*. New York: Continuum.